

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232074624

Nome original: 0000222-72.2023.2.00.0814.pdf

Data: 31/01/2023 12:09:48

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho cópia do PJeCor nº 0000222-72.2023.2.00.0814 para ciência e devi das providências. Ressalto que qualquer manifestação deverá se juntada nos respectiv os autos.

31/01/2023

Número: 0000222-72.2023.2.00.0814

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Órgão julgador: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará

Última distribuição : 24/01/2023

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Fraude

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Cartório do 2º Ofício de Castanhal/PA registrado(a) civilmente como NELCY MARANHAO CAMPOS (REQUERENTE)	
Castanhal - Cartório do 2º Ofício (REQUERENTE)	
CGJ - Corregedoria do Estado do Pará (REQUERIDO)	

		Documentos	
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23950 65	24/01/2023 12:57	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
23952 70	24/01/2023 12:57	Of. N° 02-2023 ADM	Petição
23952 72	24/01/2023 12:57	BOP e documentos Selos (fraude)_compressed	Documento de Comprovação
24061 46	29/01/2023 21:43	<u>Decisão</u>	Decisão

em anexo





PROTOCOLO
N° 004/2023
DATA: 24/01/23
HORA: 11:44

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

COMARCA DE CASTANHAL

Oficio nº 02/2023 - ADM

Castanhal/PA, 23 de janeiro de 2023.

Exma. Dra.

Desa. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHACorregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará

Ref- Encaminhamento de peças do Inquérito Policial n°00280/2023.100055-3. Por suspeita de falsificação de carimbos e Fraude de selos de segurança.

Excelência,

Honrada em cumprimentá-la, no uso de minhas atribuições, para comunicar que na data no dia 23/12/2022, o nacional CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA compareceu neste Cartório para realizar o reconhecimento de sua assinatura em um documento de transferência de propriedade de veículo, na qualidade de comprador, referente a um veículo marca/modelo BMW/320I placa RIC-1J61, que este veículo estaria sendo vendido por "ZEZINHO VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA" para o nome de CLÁUDIO. Ocorre que o documento apresentado por CLÁUDIO já continha um carimbo de reconhecimento da assinatura do vendedor, mas sem qualquer assinatura, que teria sido realizado pelo Cartório de São João da Ponta, assinado por TACIANE BARBOSA DE SOUZA (Oficial substituta), Selo 005.730.012 e mais o reconhecimento do sinal público da TACIANE (endosso), selo 005686909A, que teria sido realizado por este Cartório.

Tabelia Nelcy Maranhão Campos





TABELIONATO FREIRE DA SILVA COMARCA DE CASTANHAL

Neste momento, a escrevente percebeu algo errado no documento e falou com outros funcionários, momento em que CLÁUDIO apresentou-se nervoso e puxou o documento da mão de REGIANE e saiu às pressas do Cartório.

QUE no dia 26/12/2022, CLÁUDIO voltou ao Cartório para tentar novamente reconhecer sua assinatura. Desta vez, o documento já apresentava a assinatura do vendedor, em tese assinado por JOSÉ ANTONIO GOMES MATIAS. Que a funcionária deste Cartório, a Sra. ALESANDRA RODRIGUES LIMA, já sabendo da falsidade, reteve o documento de CLÁUDIO.

Ao analisar o documento, foi possivel identificar que os carimbos presentes no documento não eram os carimbos utilizados pelas seventias de Castanhal e São João da Ponta, os selos presentes no documento haviam sido retirados de outro documento reconhecido anteriormente e a assinatura da TACIANE BARBOSA DE SOUZA era falsa, não correspondendo a sua assinatura verdadeira.

De posse de tais informações, esta serventia procurou imediatamente a Delegacia de Polícia para realizar Boletim de Ocorrência.

Logo após este primeiro fato, no dia 28/12/2022, recebeu uma ligação do cartório de Salinas, requerendo a confirmação de um reconhecimento de assinatura em um Documento de Tranferência de Veículo, Marca/Modelo VW/ Nova Saveiro RB MBVS, Placa QOH4209, tendo como comprador LUIZ DA SILVA (CPF 800.139.452-20).

Após a análise deste documento, notou-se traços de falsificação semelhantes aos encontrados no documento entregue por CLÁUDIO anteriormente no Cartório de Castanhal, no dia 26/12/2022. Que a assinatura do vendedor ODEMIR DAMASCENO DO COUTE, não foi reconhecida pelo Cartório de São João da Ponta, tratando-se de uma montagem, com carimbos falsos e selo arrancado de outro documento, selo 005.729.899. Também é falso o reconhecimento do sinal público da TACIANE (endosso), que teria sido realizado por este Cartório, tratando-se de montagem em que se arrancou a etiqueta de

Tabeliã Nelcy Maranhão Campos





outro documento e utilizou-se de carimbos falsos, selo

005463871A.

Que no dia 21/12/2022, o nacional FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA foi até o cartório de São João da Ponta para reconhecer várias documentos de procuração particular, tendo como outorgado MARCELO MOREIRA DOS SANTOS. Que TACIANE reconheceu estes documentos utilizando os selos de n• 005.730.014, 005.730.015, 005.730.016, 005.730.017, 005.730.018, 005.730.019, 005.730.020, 005.730.021, 005.730.022.

No dia 27/12/2022 o nacional FABRICIO compareceu nesta serventia de Castanhal/PA para endossar a assinatura da TACIANE nas procurações particulares que estavam seladas com os selos de reconhecimento de assinatura nº 005.730.021 e 005.730.022, sendo realizado o reconhecimento de Sinal Público (endosso) utilizando-se os selos 005.687.569A, 005.687.568A respectivamente. O requerente retornou logo após, para reconhecer o sinal público da TACIANE nas procurações particulares com o selo de reconhecimento de assinatura nº 005.730.014, 005.730.015, 005.730.016, sendo realizado o reconhecimento (endosso) utilizando-se os selos 005.687.624A, 005.687.625A, 005.687.623A.

No dia seguinte, 28/12/2022, esta serventia foi contactada por uma empresa DRYVE, telefone para contato +55 16 99793-9383, que identificou-se como empresa de legalização de veículos do Estado de São Paulo. Esta empresa questionou a veracidade da assinatura presente em um documento de transferência de propriedade de veículo recebido por esta empresa. QUE este documento apresentava a transferência do veículo marca/modelo KAWASAKI/Z800 ABS, placa QDA2G78. QUE este documento apresentava o selo de nÚmero 005.730.021, o mesmo selo utilizado no documento de procuração reconhecido por TACIANE no dia 21/12/2022 e o selo do reconhecimento do sinal público (endosso) 005.687568A, mesmo selo utilizado para reconhecer o sinal público da TACIANE no instrumento de







TABELIONATO FREIRE DA SILVA COMARCA DE CASTANHAL

procuração particular apresentado ao Cartório no dia

anterior.

Todo o relatado foi comunicado imediatamente às autoridades Policiais, dando início ao Inquérito Policial 00280/2023.100055-3.

Outrossim, cumpre-me solicitar a essa Corregedoria que solicite ao Delegado, que se possível, Diligencie a Conclusão do Inquérito, pois os suspeitos continuam se apresentando nos Cartórios com suas procurações particulares, para reconhecer firma e depois arrancar os selos e etiquetas, para colar em Documentos de transferência de veículos, principalmente na Região nordeste do estado e Capital.

Era o que tínhamos a informar, com nossos cumprimentos, permanecemos às ordens para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nelcy Maranhão Campos

Tabeliã





Emissão: 27/12/2022 12:32



Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Polícia Civil do Estado do Pará



CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3º RISP Boletim de Ocorrência Policial

Número:

00280/2022.107597-4

Castanhal, 27 de Dezembro de

Registrado em:

27/12/2022 12:32:32

É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial:

LEONARDO KOVALSKI

Registrador do Boletim: GABRIEL HORTA MAGNELLI ROCHA

Dados do Relator:

NELCY MARANHÃO CAMPOS

Tipo do Relator:

PESSOA FÍSICA

Documento(s):

CPF: 041.129.462-87 / MINISTERIO DA FAZENDA - PA

IDENTIDADE: 01078380 / MA - AM

Endereço(s):

Residencial: Rua Senador Antônio Lemos No. 266 CEP: 68740010 Bairro: Centro

Localidade: Castanhal - PA

Contato(s):

Endereço:

Celular: 91 99622-0523

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato:

TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA > CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL > Falsificação de documento particular > Falsificação de

Data e hora do Fato:

Local da Ocorrência:

documento particular 26/12/2022 16:00:00

Vila Senador Lemos No. 266 Complemento: CARTÓRIO 2; OFÍCIO DE CASTANHAL

CEP: 68745016 Bairro: lanetama Localidade: Castanhal - PA

Relato da Ocorrência:

No dia 23/12/2022, O senhor CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA compareceu ao 2º cartório de Castanhal com um DUT para reconhecer a sua assinatura como comprador de um veículo, sendo que no documento não se encontrava assinado o vendedor e os carimbos que constavam no documento eram todos falsos, tendo sido falsificado inclusive o carimbo dando autenticidade a assinatura do vendedor sem assinatura alguma constar no documento, além disso encontrava-se anexado uma etiqueta do cartório 2º Ofício de Castanhal que havia sido removida de outro documento. Ao perceber a desconfiança do cartório o mesmo tomou o documento da mão da escrevente e saiu, tendo retornado no dia 26/12/2022 já com a assinatura do vendedor momento este que o cartório conseguiu reter o documento e constatou que o carimbo do cartório era falsificado assim como o carimbo do cartório de São João da Ponta, o DUT apresentado também era falso. Hoje, 27/12/2022, o cartório recebeu uma ligação do cartório de Salinas, para confirmar a assinatura da escrevente ALESANDRA RODRIGUES LIMA (Cartório de Castanhal), ao trocarem documentos o cartório de Castanhal constatou que tratava-se do mesmo modus operandis, logo em seguida o cartório de Chermont (1º ofício de notas de Belém) também entrou em contato passando pela mesma situação. Registra-se.

* * * FIM DO RELATO * *

Observações:

1. Este B.O.P será atendido pela CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP no endereço: Rua Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, Centro Castanhal - PA 2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira

Nacional de Habilitação (C.N.H.)

met e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator. 3. Este documento foi registrado pela

e deste documento; compareça a Delegacia de Policia Civ

GABRIEL HORTA MAGNELLI ROCHA

Investigador

Rua Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, Centro Castanhal - PA Página: 1



Assinado eletronicamente por: NELCY MARANHAO CAMPOS - 24/01/2023 12:57:09 https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012412570875300000002257280 Número do documento: 23012412570875300000002257280

Num. 2395272 - Pág. 1

Emissão: 27/12/2022 12:32



Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Polícia Civil do Estado do Pará



CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP Boletim de Ocorrência Policial

Número: Registrado em: 00280/2022.107597-4 27/12/2022 12:32:32 Castanhal, 27 de Dezembro de

É BOP de Apresentação ? NÃO

*** CONTINUAÇÃO DO DOCUMENTO ***

10 /



Rua Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, Centro Castanhal - PA Página: 2





CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3º RISP

INQUÉRITO POR PORTARIA nº 00280/2023.100055-3 TERMO DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

Å(s) 17:39 hora(s) do dia 18 do mês de Janeiro do ano de 2023, na CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP, sob a presidência da Autoridade Policial,

Exmo(a). Sr(a). LEONARDO KOVALSKI, presente o(a) Escrivão(ã) de Polícia VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA.

compareceu a testemunha NELCY MARANHÃO CAMPOS, nacional de: BRASIL, natural de: MANAUS-AM, filiação: JOSEFA DE SOUZA MARANHÃO e ALVARO MARANHÃO, CPF: 041.129.462-87 (MINISTERIO DA FAZENDA/PA), IDENTIDADE: 01078380 (MA/AM), endereço: Senador Antônio Lemos, N. 266, CENTRO, CASTANHAL - PA, CEP: 68740010, contatos:celular: 91 99622-0523, nascido em: 20/08/1946 (76 anos) . Compromissada na forma da lei, aos costumes disse que:

acompanhada de sua advogada THAIS CAMPOS GOMES, OAB/PA 27219, declarou: QUE a depoente é a titular do Cartório Freire da Silva em Castanhal-PA. QUE atualmente a depoente também é responsável pelo Cartório de São João da Ponta. QUE no dia 23/12/2022, a funcionária REGIANE BORGES FIGUEIREDO atendeu o nacional CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA. QUE CLÁUDIO apresentou um documento de transferência de propriedade de veículo referente a um veículo marca/modelo BMW/320I placa RIC-1J61. QUE este veículo estaria sendo transferido de "ZEZINHO VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA." para o nome de CLÁUDIO. QUE CLÁUDIO foi ao cartório para reconhecer sua assinatura como comprador. QUE o documento apresentado por CLÁUDIO já apresentava um carimbo de reconhecimento da assinatura do vendedor e também já possuía o endosso da assinatura de TACIANE fornecido pelo Cartório de Castanhal, sendo este carimbo do Cartório de São João da Ponta, porém, não havia nenhuma assinatura de vendedor. QUE o carimbo possuía uma assinatura de TACIANE BARBOSA DE SOUZA, que trabalha no cartório de São João da Ponta. QUE o documento apresentava também um selo do mesmo cartório. QUE REGIANE notou este erro no documento e falou com outros funcionários. QUE CLÁUDIO então apresentou-se nervoso e puxou o documento da mão de REGIANE e saiu correndo. QUE REGIANE avisou para todos os colegas sobre este documento suspeito e que alertou caso CLÁUDIO voltasse. QUE no dia 26/12/2022, CLÁUDIO voltou ao Cartório Freire da Silva para tentar reconhecer novamente sua assinatura. QUE, desta vez, o documento já apresentava a assinatura do vendedor. QUE a funcionária deste Cartório, a Sra.

ALESSANDRA RODRIGUES LIMA o atendeu, porém, já sabia sobre a suspeita em relação àquele documento. QUE ALESSANDRA reteve o documento de CLÁUDIO. QUE CLÁUDIO não questionou o ato de ALESSANDRA e foi embora. QUE CLÁUDIO não mais voltou ao cartório. QUE notou-se alguns sinais de falsificação no documento retido. QUE os carimbos presentes no documento não correspondem aos carimbos de fato utilizados pelo cartório. QUE os selos presentes no documento, na verdade, foram retirados de outro documento reconhecido anteriormente. QUE por meio da numeração do selo, é possível saber a data e local em que aquele documento foi reconhecido. QUE a assinatura de TACIANE era falsa, não correspondendo a sua assinatura verdadeira.QUE no dia 28/12/2022, recebeu uma ligação do cartório de Salinas. QUE a nacional KAREN, titular do cartório de Salinas, informou que no dia 28/12/2022, recebeu neste Cartório, um documento de transferência de veículo, tendo como comprador LUIZ DA SILVA (CPF 800.139.452-20). QUE KAREN desconfiou da assinatura de ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, funcionária do Cartório Freire da Silva (Castanhal-PA), que estava presente neste documento. QUE a assinatura não se assemelhava a assinatura verdadeira. QUE após análise deste documento, pelos funcionários do Cartório de Castanhal, notou-se traços de falsificação semelhantes ao documento entregue por CLÁUDIO anteriormente no Cartório de Castanhal, no dia 26/12/2022. QUE este documento também apresentava carimbos falsificados. QUE LUIZ foi posteriormente até o Cartório de Castanhal para questionar o porquê de seu decumento não ter sido aceito em

RUA Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, CENTRO CASTANHAL - PA

Página 1/2







CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP

Salinas. QUE foi recomendado a LUIZ que fosse até a Polícia. QUE LUIZ não voltou mais ao cartório. QUE no dia 21/12/2022, o nacional FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA foi até o cartório de São João da Ponta para reconhecer um documento de procuração particular, tendo como outorgante MARCELO MOREIRA DOS SANTOS. QUE TACIANE reconheceu este documento utilizando o selo de nº 005.730.021. QUE alguns dias depois, recebeu uma ligação de uma empresa chamada DRIVE. QUE esta é uma empresa de legalização de veículos do Estado de São Paulo. QUE esta empresa questionou a veracidade da assinatura presente em um documento de transferência de propriedade de veículo recebido por esta empresa. QUE este documento apresentava a transferência do veículo marca/modelo KAWASAKI/Z800 ABS, placa QDA2G78. QUE este documento apresentava o selo de número 005.730.021, o mesmo selo utilizado no documento de procuração reconhecido por TACIANE no dia 21/12/2022. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Å(s) 17:39 hora(s) do dia 18 do mês de Janeiro do ano de 2023, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei.

LEONARDO KOVALSKI AUTORIDADE POLICIAL

VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA

ESCRIVÃO(Ã) DE POLICIA

PROTOCOLO DE ASSINATURAS BIOMETRICAS

O documento acima foi assinado pela coleta biométrica do(s) envolvido(s) no ato da confecção do documento, de tal forma impressa neste documento e armazenada no banco de dados do sistema SISP 2.0. A validação deste documento poderá ser realizada a qualquer tempo junto a Polícia Civil do Estado do Pará.

Não existem biometrias coletadas para este documento.



RUA Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, CENTRO CASTANHAL - PA Página 2/2





CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP

INQUÉRITO POR PORTARIA nº 00280/2023.100055-3 TERMO DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

À(s) 18:05 hora(s) do dia 18 do mês de Janeiro do ano de 2023, na CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP, sob a presidência da Autoridade Policial,

Exmo(a). Sr(a). LEONARDO KOVALSKI, presente o(a) Escrivão(ã) de Polícia VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA.

compareceu a testemunha TACIANE BARBOSA DE SOUZA, nacional de: BRASIL, natural de: CASTANHAL-PA, filiação: NEUSA AURELIO BARBOSA DE SOUZA, CPF: 676.004.502-59, endereço: RUA CENTRAL, AVENIDA 27 DE DEZEMBRO, BAIRRO CENTRAL, SÃO JOÃO DA PONTA - PA, CEP: 68774000, contatos:celular: 91 98823-3933, nascido em: 24/03/1980 (42 anos). Compromissada na forma da lei, aos costumes disse que:

QUE a depoente trabalha como oficial substituta no Cartório de São João da Ponta. QUE soube por meio de NELCY MARANHÃO CAMPOS, titular do cartório, que havia sido apresentado no Cartório de Castanhal um documento que possuía um reconhecimento com uma assinatura da depoente. QUE este documento referia-se a uma transferência de propriedade de veículo referente a um veículo marca/modelo BMW/3201 placa RIC-1J61. QUE este veículo estaria sendo transferido de "ZEZINHO VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA." para o nome de CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA. QUE os funcionários do Cartório de Castanhal suspeitaram que a assinatura não pertencia à depoente. QUE a depoente confirmou que a assinatura presente no documento não era sua. QUE também afirma que o carimbo presente neste documento não corresponde ao carimbo utilizado no cartório de São João da Ponta. Perguntada se gostaria de adicionar alguma informação relevante? Declarou: QUE que os nacionais MÁRIO HENRIQUE CLODOVIL DA CONCEIÇÃO e FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA vão frequentemente até o cartório onde a depoente trabalha. QUE MÁRIO e FABRÍCIO vão reconhecer suas assinaturas em procurações de transferência e legalização de veículos. QUE os dois levam uma quantidade vultosa de documentos para este cartório. QUE MÁRIO e FABRÍCIO trabalham para MARCELO MOREIRA DOS SANTOS, vulgo MARCELINHO. QUE MARCELO é um despachante. QUE a depoente questionou o porquê dos dois irem até São João da Ponta para fazer estes serviços, sendo que os mesmos moram em Castanhal. QUE MÁRIO e FABRÍCIO dizem que o serviço em Castanhal é muito demorado. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. A(s) 18:05 hora(s) do dia 18 do mês de Janeiro do ano de 2023, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei.





RUA Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, CENTRO CASTANHAL - PA Página 1/2





CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3º RISP

LEONARDO KOVALSKI AUTORIDADE POLICIAL

TACIANE BARBOSA DE SOUZA

VITOR OTÁVIO GOMES BARBÓS/ ESCRIVÃO(Ã) DE POLICIA Vitor Otávio Gomes Barbosa Escrivão de Polícia Civil Matrícula: 5966384

PROTOCOLO DE ASSINATURAS BIOMETRICAS

O documento acima foi assinado pela coleta biométrica do(s) envolvido(s) no ato da confecção do documento, de tal forma impressa neste documento e armazenada no banco de dados do sistema SISP 2.0. A validação deste documento poderá ser realizada a qualquer tempo junto a Polícia Civil do Estado do Pará.

Não existem biometrias coletadas para este documento.



RUA Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, CENTRO CASTANHAL - PA Página 2/2





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ Cartório do Único Oficio de Salinópolis/PA Rua Ezequiel Lisboa, 668, Salinópolis/PA, CEP 68.721-000, Fone (91) 99372.4420 - email: administrativo@cartoriosalinopolis.com.br

Karen Danielle Sieben - Oficial



Ofício: nº 180/2022

Assunto: INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO EM CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO -AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO № 014665563485 DETRAN PA

Salinópolis-PA, 27 de dezembro de 2022.

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ DELEGACIA DE SALINÓPOLIS

Venho, pelo presente, encaminhar a via original do Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo ATPV, № 014665563485 -DETRAN PA, do veículo VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, cor BRANCA, placa QOH-4209, ANO FAB/MOD. 2018/2019, RENAVAM 0115207226-6, tendo como proprietário/vendedor ODEMIR DAMASCENO DO COUTO, CJ MAGUARI AL TREZE N-32 CS-14 COQUEIRO/BELÉM (PA), CPF 003.698.102-87, preenchido em nome do comprador LUIZ DA SILVA, RG 55728, CPF 800.139.452-20, RUA PEDRO PORPINO, 366, JANETAMA, documento este datado de 20/10/2022, contendo supostos reconhecimentos de assinatura: do VENDEDOR, realizado em 29/11/2022, no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO de São João da Ponta - PA, afixado através de carimbo e Selo de Segurança Físico, reconhecido por Taciane Barbosa de Souza; do COMPRADOR realizado em 20/10/2022, no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL; e suposto reconhecimento de sinal público, também efetuado no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL, em 29/11/2022; sendo que os dois últimos constam anexados em papel branco afixado por fita adesiva danificado, estando ambos assinados por ALESANDRA RODRIGUES LIMA, Escrevente Autorizada

A retenção e entrega do referido documento a esta delegacia decorrem dos fatos narrados no boletim de ocorrência anexo, sob nº 00280/2022.107597-4 lavrado em CASTANHAL - DELEGACIA DE POLÍCIA - 3ª RISP, na data de 27/12/2022 tendo como relatora, Sra. Nelcy Maranhão Campos.

Destacamos que o documento foi apresentado no Cartório do Único Ofício de Salinópolis, na data de hoje, 27 de dezembro de 2022, na parte da manhã, pelo usuário que se apresentou como Luiz da Silva, telefone de contato (91) 99171-8096, solicitando ao balcão de atendimento que fosse realizado o reconhecimento de Sinal Público (ENDOSSO) de assinatura. Contudo, após verificação, diligenciou-se junto ao Cartório do 2 Ofício de Castanhal, sendo encaminhada imagem do documento ao contato whatsapp do Cartório; quando foi solicitada a retenção do documento em razão dos fatos narrados no boletim de ocorrência citado e anexado a este ofício, razão pela qual encaminhamos o documento para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

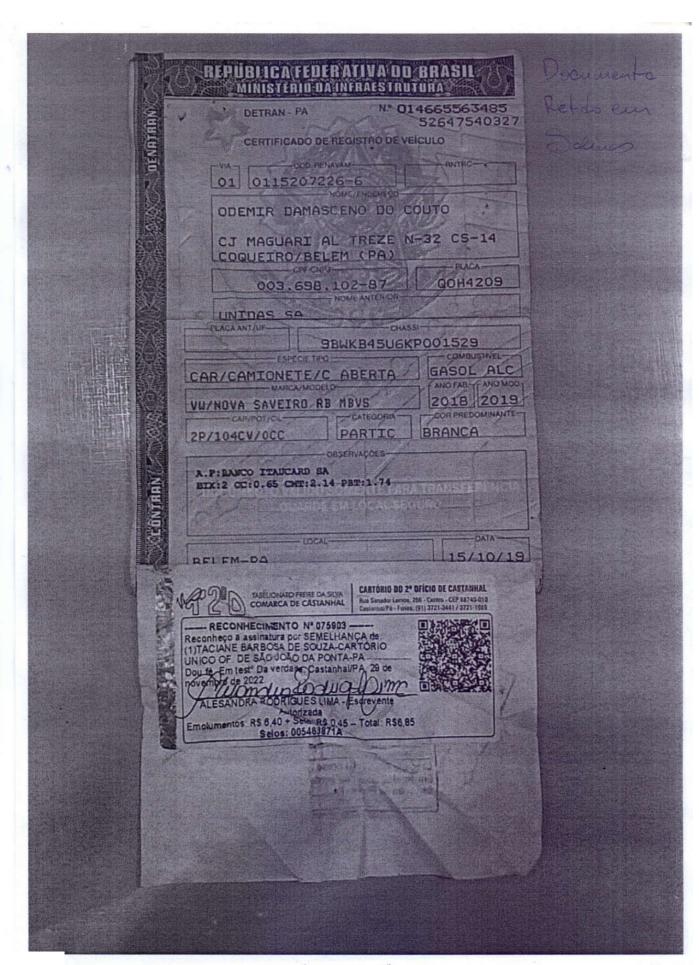
EDUARDO MOISÉS FINCATO Escrevente Autorizado

Recebido em: 28/12/2022

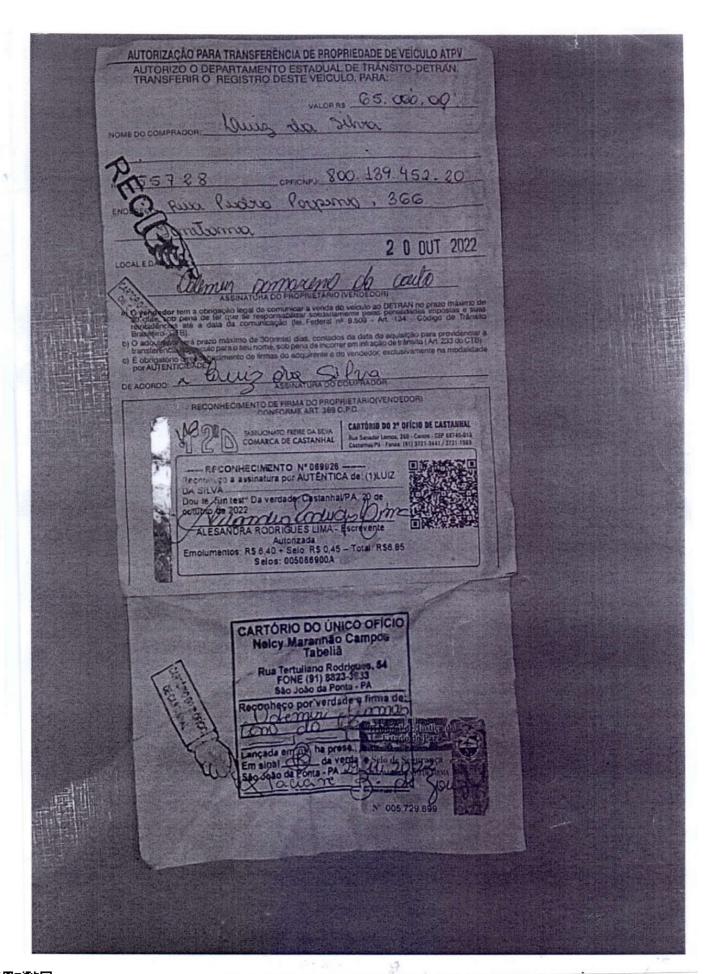
















GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ DETRAN-PA

PROCURAÇÃO PARTICULAR OUTROS SERVIÇOS

	DADOS D	OUTORGANIE		
Tipo:(√) Pessoa Fisica () Pessoa Juridica	CPF/CNPJ	033.288.502-0	1	
Nome: Fabricio Araújo da Silva				
Identidade: 7503330 PC/PA	Fone:			
Endereço: Rua Passagem Textil,	149			
Bairro: Centro	lunicípio:	Curuçá - PA	CEP:	
	DADOS	S DO VEÍCULO		
Placa: QDJ-7068 Chassi: 9C2K	F1710FR814	1767 Ma	rca/Modelo: HOND/	A/PCX 150
	DADOS	OO OUTORGADO		
Tipo:(√) Pessoa Fisica () Pessoa Juridica	CPF/CNPJ	009.463.432-7	6	
Nome: Marcelo Moreira dos San	itos			
dentidade: 6492256 PC/PA	Fone: (91) 99801-2603		
Endereço: Tv. Paraguai, 2853				
Nove Estrole	lunicípio:	Castanhal - PA	CEP: 687	740-000
		PODERES		
cumprimento deste Mandato.	ASSUNT	TOS / SERVIÇOS		
				Flormer (Reference of the Conference of the Conf
	INFORMA	CÕES ADICIONAIS		0
Edward Office Control of Control			S 5 5	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
Entrega de documento CRV/CRLV:() via co	rreios () na	agencia DETRAN	OF	Em s Em s
Validade: Validas, a partir da assi	inatura.		CO Poss -	3-39
Local: CURUÇÁ - PA		Data: 21/12/202	O DO UNICO OFICIO antaga Campos Tabella Dezembro, nº 10 - Centro	98823-38 endadeira a presença e. PACL a PACL bosa de So Substituta
Assinatura do Outorgante: Falorino	1911	1.51.	O DO O O O O O O O O O O O O O O O O O	Garden Starboard
	Je Color	o go were	1000	# 101/11/1 1 mm
Obs1.: Documento válido com assinatura reco	nhecida nos tel	rmos da instrução Norma	tiva No 001/50 RAS	Fone: (61
Obs1.: Documento válido com assinatura reco Obs2.: Todos os dados informados nesta procu comprovados mediante apresentação de cópias	nhecida nos tel gração são de n s, nos termos d	rmos da instrução Norma esponsabilidade do outor a Instrução Normativa Nº	rgante, devendeds m	São João da ver São João da verte São João João João João João João João



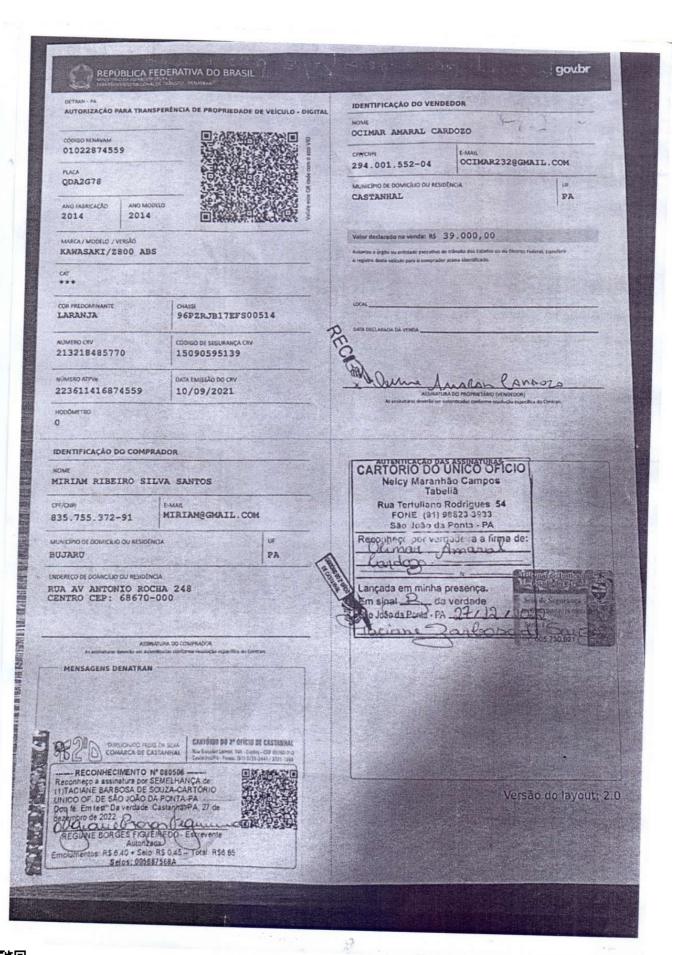


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ DETRAN-PA

PROCURAÇÃO PARTICULAR OUTROS SERVIÇOS

DAD	OS DO OUTORGANTE		
Tipo:(√) Pessoa Fisica () Pessoa Juridica CPF/C	ONPJ: 033.288.5	02-01	
Nome: Fabricio Araújo da Silva			
dentidade: 7503330 PC/PA Fone	e:		
Endereço: Rua Passagem Textil, 149	= 3	NT.	
Bairro: Centro Município:	Curuçá - PA	CEP:	
Di	ADOS DO VEÍCULO		
Placa: QDJ-7068 Chassi: 9C2KF171OF	R814767	Marca/Modelo: H	ONDA/PCX 150
DAC	OOS DO OUTORGADO	, a	
ripo:(√) Pessoa Fisica () Pessoa Juridica CPF/C	CNPJ: 009.463.4	32-76	
Nome: Marcelo Moreira dos Santos	-		
dentidade: 6492256 PC/PA Fon	ne: (91) 99801-26	03	
Endereço: Tv. Paraguai, 2853			
Bairro: Novo Estrela Município:	Castanhal - P	A CEP:	68740-000
•	PODERES		
Outorgante acima especificado, nomeia e constitui seu b poderes para representar seus interesses junto ao DETR. relacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato.	AN/PA e suas regionais,	podendo requerer pa	rcelamento de débitos
poderes para representar seus interesses junto ao DETR. relacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato.	AN/PA e suas regionais,	podendo requerer pa	rcelamento de débitos
poderes para representar seus interesses junto ao DETR. relacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato.	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, e	podendo requerer pa	rcelamento de débitos
poderes para representar seus interesses junto ao DETR. relacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato.	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, e	podendo requerer pa	rcelamento de débitos
poderes para representar seus interesses junto ao DETR. relacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato. ASI	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, e SUNTOS / SERVIÇOS	podendo requerer pa nfim, praticar todos o	rcelamento de débitos
poderes para representar seus interesses junto ao DETR. relacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato. ASI	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, e	podendo requerer pa nfim, praticar todos o	rcelamento de débitos s atos necessários ao bom
poderes para representar seus interesses junto ao DETR. relacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato. ASI	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, el SUNTOS / SERVIÇOS	podendo requerer pa nfim, praticar todos o	rcelamento de débitos s atos necessários ao bom
poderes para representar seus interesses junto ao DETR. relacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato. ASI	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, el SUNTOS / SERVIÇOS	podendo requerer pa nfim, praticar todos o	Celamento de dépitos a fuma de: 3933 A fundade de la fuma de: 30 CELCIO 30 Senza a fuma de: 30 Senza a f
elacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato. AS: INFOR Entrega de documento CRV/CRLV:() via correios (Validade: CURUÇÁ - PA	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, el SUNTOS / SERVIÇOS RMAÇÕES ADICIONAIS) na agência DETRAN Data: 21/12	podendo requerer pa nfim, praticar todos o	Control of the contro
elacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato. AS: INFOR Entrega de documento CRV/CRLV:() via correios (Validade: CURUÇÁ - PA	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, el SUNTOS / SERVIÇOS RMAÇÕES ADICIONAIS) na agência DETRAN Data: 21/12	podendo requerer pa nfim, praticar todos o	Control of the contro
elacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato. AS: INFOR Entrega de documento CRV/CRLV:() via correios (Validade: CURUÇÁ - PA	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, el SUNTOS / SERVIÇOS RMAÇÕES ADICIONAIS) na agência DETRAN Data: 21/12	podendo requerer pa nfim, praticar todos o	Control of the contro
elacionados ao veículo acima descrito, assinar documen cumprimento deste Mandato. ASI INFOI Entrega de documento CRV/CRLV:() via correios (Validade:	AN/PA e suas regionais, itos, solicitar certidões, el SUNTOS / SERVIÇOS RMAÇÕES ADICIONAIS) na agência DETRAN Data: 21/12	podendo requerer pa nfim, praticar todos o	Control of the contro









PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000222-72.2023.2.00.0814
REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL/PA - CNS 06.769-4

EMENTA:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR. CIÊNCIA. NOTIFICAÇÃO ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO/OFÍCIO

Trata-se de expediente formulado por Nelcy Maranhão Campos, responsável pelo Cartório do 2º Ofício de Castanhal, comunicando que na data no dia 23/12/2022, o nacional CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA compareceu na supracitada serventia para realizar o reconhecimento de sua assinatura em um documento de transferência de propriedade de veículo, na qualidade de comprador, referente a um veículo marca/modelo BMW/3201 placa RIC-1J61.

O veículo em questão seria vendido por "ZEZINHO VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA" para um senhor de nome CLÁUDIO, ocorre que o documento apresentado por CLÁUDIO já continha um carimbo de reconhecimento da assinatura do vendedor, mas sem qualquer assinatura, que teria sido realizado pelo Cartório de São João da Ponta, assinado por TACIANE BARBOSA DE SOUZA (Oficial substituta), Selo 005.730.012 e mais o reconhecimento do sinal público de TACIANE (endosso), selo 005686909A, que teria sido realizado pelo 2º Ofício de Castanhal.

Alega que a escrevente do 2º Ofício de Castanhal percebeu algo errado no documento e falou com outros funcionários, momento em que CLÁUDIO apresentouse nervoso e puxou o documento da mão de REGIANE e saiu às pressas do cartório.

Aduz que no dia 26/12/2022, CLÁUDIO voltou ao cartório para tentar novamente reconhecer sua assinatura. Desta vez, o documento já apresentava a assinatura do vendedor, em tese assinado por JOSÉ ANTONIO GOMES MATIAS e que a funcionária do cartório, a Sra. ALESANDRA RODRIGUES LIMA, já sabendo da falsidade, reteve o documento de CLÁUDIO.



Aponta que ao analisar o documento, foi possível identificar que os carimbos presentes no documento não eram os carimbos utilizados pelas serventias de Castanhal e São João da Ponta e que os selos presentes no documento haviam sido retirados de outro documento reconhecido anteriormente e a assinatura da TACIANE BARBOSA DE SOUZA era falsa, não correspondendo a sua assinatura verdadeira.

Informa que de posse de tais informações, procurou imediatamente a Delegacia de Polícia para realizar Boletim de Ocorrência e que logo após este primeiro fato, no dia 28/12/2022, recebeu uma ligação do Cartório de Salinas requerendo a confirmação de um reconhecimento de assinatura em um Documento de Transferência de Veículo, Marca/Modelo VW/ Nova Saveiro RB MBVS, Placa QOH4209, tendo como comprador LUIZ DA SILVA e que após a análise deste documento, notou-se traços de falsificação semelhantes aos encontrados no documento entregue por CLÁUDIO anteriormente no Cartório de Castanhal, no dia 26/12/2022 e que a assinatura do vendedor ODEMIR DAMASCENO DO COUTE, não foi reconhecida pelo Cartório de São João da Ponta, tratando-se de uma montagem, com carimbos falsos e selo arrancado de outro documento, selo 005.729.899.

Esclarece que também é falso o reconhecimento do sinal público de TACIANE (endosso), que teria sido realizado pelo 2º Ofício de Castanhal, tratando-se de montagem em que se arrancou a etiqueta de outro documento e utilizou-se de carimbos falsos, selo 005463871A.

Comunica que no dia 21/12/2022, o nacional FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA foi até o Cartório de São João da Ponta para reconhecer vários documentos de procuração particular, tendo como outorgado MARCELO MOREIRA DOS SANTOS e que TACIANE reconheceu estes documentos utilizando os selos de nº 005.730.014, 005.730.015, 005.730.016, 005.730.017, 005.730.018, 005.730.019, 005.730.020, 005.730.021 e 005.730.022.

Esclarece que no dia 27/12/2022, o nacional FABRICIO compareceu ao 2º Ofício de Castanhal/PA para endossar a assinatura de TACIANE nas procurações particulares que estavam seladas com os selos de reconhecimento de assinatura nº O005.730.021 e 005.730.022, sendo realizado o reconhecimento de Sinal Público (endosso) utilizando-se os selos 005.687.569A, 005.687.568A respectivamente.

Informa que o requerente retornou logo após, para reconhecer o sinal público de TACIANE nas procurações particulares com o selo de reconhecimento de assinatura nº 005.730.014, 005.730.015, 005.730.016, sendo realizado o reconhecimento (endosso) utilizando-se os selos 005.687.624A, 005.687.625A, 005.687.623A.

Alega que no dia seguinte, 28/12/2022, esta serventia foi contactada pela empresa DRYVE que se identificou como empresa de legalização de veículos do Estado de São Paulo.



Aponta que esta empresa questionou a veracidade da assinatura presente em um documento de transferência de propriedade de veículo recebido e que este documento apresentava a transferência do veículo marca/modelo KAWASAKI/Z800 ABS, placa QDA2G78 e que este apresentava o selo de número 005.730.021, o mesmo selo utilizado no documento de procuração reconhecido por TACIANE no dia 21/12/2022 e o selo do reconhecimento do sinal público (endosso) 005.687568A, mesmo selo utilizado para reconhecer o sinal público de TACIANE no instrumento de procuração particular apresentado ao cartório no dia anterior.

Informa que todo o relatado foi comunicado imediatamente às autoridades policiais dando início ao Inquérito Policial 00280/2023.100055-3.

Junta aos autos documentos comprobatórios.

É o relatório.

Decido.

Diante do exposto, acuso ciência e DETERMINO a notificação do presente fato a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará bem como a todas as Corregedorias dos demais estados, para ciência e medidas cabíveis.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, ARQUIVE-SE.

Belém, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará

A15





